CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.
O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Pedro Lopes Ferreira (Presidente)

Sérgio Pereira dos Santos

Xosé H. Vázquez Vicente

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Gestão Aplicada em Saúde

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Applied Management in Healthcare

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão da Saúde

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Health Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0145] Formação de Professores de Áreas Disciplinares Específicas
Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação
Educação*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

*[0720] Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

60.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1 ano

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

70.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem ingressar candidatos com experiência profissional mínima de 5 anos, preferencialmente profissionais executivos na área da saúde, administradores hospitalares, quadros e dirigentes com ou sem formação em gestão que pretendam estruturar conhecimento e aplicá-lo em gestão de serviços de saúde, em estratégia, recursos humanos, marketing, operações, tecnologia, finanças e contabilidade e gestão de dados.
Deverão ser ainda:
a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado segundo o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do Iscte;
Os candidatos serão avaliados e seriados de acordo com as seguintes classificações:
*académica*50%+profissional*20%+competência*30%*

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Only candidates with a minimum of 5 years of professional experience are eligible for admission, preferably healthcare executives, hospital managers, and managers with or without a management background who intend to structure knowledge and apply it in health services management, transversely in strategy, human resources, marketing, operations, technology, finance and accounting, and data management.
They should also be:
a) Hold a bachelor degree or legal equivalent;
b) Hold a foreign academic degree granted in sequence of a 1st study cycle organized in accordance with the Bologna Process principles by an adherent state;
c) Hold a foreign academic degree acknowledge as fulfilling the requirements of the bachelor degree by the statutory and legally competent body within Iscte;
*Applicants will be assessed and serialized according to the following classifications: academic*50% + professional*20% + competence*30%.*

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

*Para além das condições gerais de acesso, os candidatos precisam ter uma experiência profissional mínima de 5 anos e serão avaliados e seriados de acordo com as seguintes classificações: académica*50% + profissional*20% + competência*30%.*
No entanto, não é clara a distinção entre 'competência' e as restantes condições de acesso.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

*In addition to the general conditions of access, candidates must have a minimum professional experience of 5 years and will be evaluated and graded according to the following classifications: academic*50% + professional*20% + competence*30%.*
However, the distinction between 'competence' and the other conditions of access is not clear.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa
Avenida das Forças Armadas
1649-026 Lisboa Portugal

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Iscte – University Institute of Lisbon
Avenida das Forças Armadas
1649-026 Lisboa

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

Iscte_Regulamento_creditacao_formacao_experiencia_profissional_DR_2014.pdf | PDF | 204.1 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O "Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional do ISCTE Instituto Universitário de Lisboa", publicado em DR em 17 de setembro de 2014, não contempla as alterações introduzidas pelo DL 65/2018 publicado em DR a 16 de agosto de 2018.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The "Regulation of Accreditation of Previous Training and Professional Experience of ISCTE University Institute of Lisbon", published in DR on September 17, 2014, does not contemplate the changes introduced by DL 65/2018 published in DR on August 16, 2018.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação do Mestrado em Gestão Aplicada em Saúde foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizados no processo os Pareceres do Conselho Científico (27 de setembro de 2022), do Conselho Pedagógico (26 de setembro de 2022), e da Reitora do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa (despacho de 14 de novembro de 2022). O pedido inclui ainda o parecer da Comissão Científica da Escola de Gestão (14 de novembro de 2022). De salientar a inclusão de declarações de compromisso da ASLVT e da ACSS, assim como de seis hospitais, duas unidades de cuidados de saúde primários e de quatro outras unidades de saúde.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process of creating the study cycle was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. The proposal to create the Master's Degree in Applied Management in Health was approved by the bodies that legally and statutorily must pronounce on these matters. The proposals of the Scientific Council (27 September 2022), the Pedagogical Council (26 September 2022), and the Rector of ISCTE - University Institute of Lisbon (order of 14 November 2022) are made available in the process. The request also includes the statement of the Scientific Committee of the School of Management (November 14, 2022). It should be noted the inclusion of declarations of commitment from the ASLVT and the ACSS, as well as from six hospitals, two primary health care units and four other health units.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do ciclo de estudo estão claramente definidos e são coerentes com a missão e estratégia do ISCTE. Visam preparar gestores de serviços de saúde no sentido de puderem vir a desenvolver estratégias e práticas adequadas à promoção da eficácia das organizações de saúde. São elencados também no pedido várias conhecimentos, aptidões e competências específicas a desenvolver nos estudantes. A designação do ciclo de estudos é adequada dada a natureza profissionalizante do ciclo de estudos. O ciclo de estudo está alinhado com a estratégia formativa da instituição na medida em que já oferece formação na área da gestão de serviços de saúde ao nível dos 2ºs e 3ºs ciclos. A modalidade de ensino adotada, presencial, é adequada e devidamente justificada tendo em conta os objetivos do programa de estudos.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives of the study cycle are clearly defined and consistent with ISCTE's mission and strategy. They aim to prepare health services managers in order to be able to develop strategies and practices appropriate to promote the effectiveness of health organizations. Also listed in the application are various specific knowledge, skills and competences to be developed in students. The designation of the study cycle is appropriate given the professionalizing nature of the study cycle. The study cycle is aligned with the training strategy of the institution to the extent that it already offers training in the area of health service management at the level of the 2nd and 3rd cycles. The teaching modality adopted, face-to-face, is appropriate and duly justified considering the objectives of the study programme.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Natureza profissionalizante do ciclo de estudos, destinado exclusivamente a profissionais com experiência profissional mínima de 5 anos.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Professionalizing nature of the study cycle, intended exclusively for professionals with at least 5 years professional experience.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

A proposta apresentada tem enquadramento no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na atual redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e que prevê a possibilidade de os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre poderem ter 60 créditos e uma duração normal de dois semestres curriculares de trabalho. Nomeadamente, quando estes tenham uma forte orientação profissionalizante e demonstrem cumulativamente: i) ter sido criados com consulta e envolvimento das entidades empregadoras e associações empresariais e socioprofissionais da região onde se insere a instituição de ensino superior; ii) garantir o envolvimento dos empregadores e o apoio destes à realização de trabalhos de projeto, originais e especialmente realizados para os fins visados pelo ciclo de estudos, ou estágios de natureza profissional a ser objeto de relatório final, através de acordos ou outras formas de parceria com empresas ou outros empregadores, associações empresariais e socioprofissionais ou outras organizações adequadas à especificidade da formação ministrada, bem como às exigências dos perfis profissionais visados; iii) Estar orientados para o desenvolvimento ou aprofundamento de competências técnicas relevantes para o mercado de trabalho; e iv) Ser vocacionados para a promoção da aprendizagem ao longo da vida, designadamente pela fixação de condições de ingresso adequadas ao recrutamento exclusive de estudantes com experiência profissional mínima prévia de cinco anos, devidamente comprovada.
Tendo por base a proposta apresentada, a mesma parece reunir as condições anteriormente referidas. Trata-se, também, de um ciclo de estudos com uma designação, objetivos e estrutura curricular adequados dada a sua forte orientação profissionalizante. No entanto, existem alguns aspetos na proposta que carecem de esclarecimento.
a) Várias unidades curriculares apresentam como tipologia de horas de contacto "Trabalho de Campo". No entanto, nas respetivas fichas não está claro em que consiste este trabalho de campo. Atendendo a que o Trabalho de Campo está a ser contabilizado na carga letiva dos docentes, seria importante esclarecer também qual o envolvimento dos docentes neste trabalho.
b) Todas as unidades curriculares contemplam orientações tutoriais. No entanto, dado que as mesmas não são contabilizadas no serviço docente, importa esclarecer em que consistem as referidas orientações tutoriais.
c) A unidade curricular de "Trabalho de Projeto em Gestão Aplicada em Saúde" contempla 16 horas de seminários, mas nada é referido quanto aos mesmos na ficha da unidade curricular, pelo que não se percebe qual o seu conteúdo e modo de funcionamento.
d) Não obstante o plano de estudos, quer através das unidades curriculares obrigatórias quer das de opção, permitir aos alunos adquirir conhecimentos em algumas das áreas fundamentais da gestão, não está claro o porquê da omissão da área da Estratégia ao nível do plano de estudos.
e) As metodologias de ensino aprendizagem apresentadas nem sempre parecem ser compatíveis com o reduzido número de horas de contacto das unidades curriculares. Por exemplo, não está claro como é que em tão poucas horas vai ser possível expor os quadros conceptuais, apresentar e discutir casos de estudo e ainda assegurar a apresentação dos trabalhos de grupo realizados pelos estudantes.
f) A grande maioria das unidades curriculares contempla a realização de trabalhos como componente de avaliação, o que nos parece muito positivo. Não está claro, no entanto, qual a natureza destes trabalhos nem qual o papel das entidades que assinaram as declarações de compromisso na realização desses trabalhos.
g) Há unidades curriculares cujo nome não está totalmente consistente com os respetivos conteúdos programáticos. É o caso, por exemplo, da unidade 'Big Data e Analytics para Executivos' com conteúdo semelhante a um curso convencional de estatística, sem referência a temas como 'machine learning', 'redes neuronais'. É o caso também do curso 'Ciberdireito' onde parecem faltar muitos dos temas legais relevantes para o gestor em saúde.
h) Por fim, parece haver alguma sobreposição entre as unidades curriculares 'Inovação em Tecnologias da Saúde' e 'Inteligência Artificial em Saúde'. As unidades curriculares procuram refletir abordagens atuais à gestão em saúde. Contudo, por vezes parecem ignorar algum conhecimento permanente que é ainda relevante em operações, gestão da inovação.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The proposal presented is framed in article 18 of Decree-Law no. 74/2006, of March 24th, in the current wording conferred on it by Decree-Law no. 65/2018, of 16 August and which provides for the possibility that the study cycles leading to the master's degree may have 60 credits and a normal duration of two curricular semesters of work. In particular, when they have a strong vocational orientation and demonstrate cumulatively: (i) that they have been created with consultation and involvement of employers and business and socio-professional associations in the region where the higher education institution is located; (ii) to ensure the involvement of employers and their support for the carrying out of original project work addressing the purposes of the study cycle, or traineeships of a professional nature to be the subject of a final report, through agreements or other forms of partnership with companies or other employers, business and socio-professional associations or other organizations appropriate to the specificity of the training provided, as well as to the requirements of the professional profiles concerned; iii) be oriented towards the development or deepening of technical skills relevant to the labor market; and iv) be dedicated to the promotion of lifelong learning, in particular by establishing appropriate entry conditions for the exclusive recruitment of students with at least five years' prior professional experience, duly proven.
On the basis of the proposal submitted, it appears to fulfil the conditions set out above. It is also a cycle of studies with an appropriate designation, objectives and curricular structure given its strong professional orientation. However, there are some aspects of the proposal that need clarification.
a) Several curricular units present as typology of contact hours "Field Work". However, it is not clear from the respective files what this fieldwork consists of. Given that fieldwork is being counted in the teaching load of teachers, it would be important to also clarify the involvement of teachers in this work.
b) All curricular units include tutorial guidelines. However, since they are not counted in the teaching service, it is important to clarify what these tutorial guidelines consist of.
c) The curricular unit of "Project Work in Applied Management in Healthcare" includes 16 hours of seminars, but nothing is mentioned about them in the curricular unit form, so it is not understood what its content and mode of operation are.
d) Although the study plan, either through the compulsory curricular units or those of option, allows students to acquire knowledge in some of the fundamental areas of management, it is not clear why the omission of the Strategy area at the level of the study plan.
e) The teaching and learning methodologies presented do not always seem to be compatible with the reduced number of contact hours of the curricular units. For example, it is not clear how it will be possible in such a few hours to expose the conceptual frameworks, present and discuss case studies and also ensure the presentation of the group work carried out by the students.
f) The vast majority of curricular units contemplate the accomplishment of works as a component of evaluation, which seems to us very positive. It is not clear, however, what the nature of this work is or what role the entities that signed the declarations of commitment are in carrying out this work.
g) There are curricular units whose names are not fully consistent with the respective syllabus. This is the case, for example, of the unit 'Big Data and Business Analytics' with content similar to a conventional statistics course, without reference to topics such as 'machine learning', 'neural networks'. This is also the case of the 'Cyberlaw' course where many of the relevant legal themes for the health manager seem to be missing.
h) Finally, there seems to be some overlap between the curricular units 'Innovation in Health Technologies' and 'Artificial Intelligence in Health'. The curricular units seek to reflect current approaches to health management. However, sometimes they seem to neglect some permanent knowledge that is still relevant in operations, innovation management.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Natureza profissionalizante do curso que poderá constituir uma vantagem competitiva.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Vocational nature of the course that may constitute a competitive advantage.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Reduzido número de horas de contacto poderá comprometer alguns dos objetivos desejados ao nível das unidades curriculares.
O valor da assiduidade mínima (i.e. 60%) para garantir o acesso à avaliação contínua é muito baixo.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

A reduced number of contact hours may compromise some of the desired objectives at the level of the curricular units.
The value of minimum attendance (i.e. 60%) to ensure access to continuous assessment is too low.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos é coordenado por uma docente doutorada na área da gestão e integrada na carreira docente (Art. 3º, alínea k do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL n.º 65/2018). No entanto, sente-se a falta de um registro estável de publicações ao longo dos anos.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, na medida em que 100% dos docentes ETI afetos ao ciclo de estudos são docentes de carreira, 100% detêm o grau de doutor, e 66,67% dos docentes são especializados na área fundamental do ciclo de estudos. O corpo docente é também estável já que 100% dos docentes de carreira têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.
Embora o pedido refira que a instituição procurou integrar no corpo docente personalidades com relevante experiência adquirida quer na área de administração e gestão de serviços de saúde, quer de assessoria e consultadoria, não é explicito quanto à forma como esta colaboração vai decorrer.
No que diz respeito à carga horária dos docentes a mesma considera-se adequada embora se observem algumas assimetrias entre docentes.
A avaliação de desempenho do pessoal docente rege-se pelo disposto no "Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE".
O pedido não é explicito quanto aos procedimentos implementados pela instituição no sentido de permitir a permanente atualização e desenvolvimento profissional do corpo docente afeto ao ciclo de estudos.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The cycle of studies is coordinated by a professor with a PhD in the area of management and integrated into the teaching career (Art. 3, point k of DL-74/2006, in the wording established by DL no. 65/2018). However, there is a lack of a stable record of publications over the years.
The teaching staff fulfills the legal requirements of its own faculty, academically qualified and specialized, to the extent that 100% of the ETI professors assigned to the study cycle are career teachers, 100% hold the doctoral degree, and 66.67% of the professors are specialized in the fundamental area of the study cycle. The teaching staff is also stable as 100% of career teachers have a connection to the institution for a period of more than three years.
Although the request states that the institution has sought to integrate into the faculty personalities with relevant experience acquired both in the area of administration and management of health services, as well as in advisory and consulting services, it is not explicit as to how this collaboration will take place.
With regard to the workload of teachers, it is considered adequate, although some asymmetries are observed among teachers.
The performance evaluation of the teaching staff is governed by the provisions of the "ISCTE Assessment of Faculty Performance" regulation.
The request is not explicit about the procedures implemented by the institution in order to allow the permanent updating and professional development of the faculty assigned to the study cycle.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Corpo docente altamente qualificado. Elevada percentagem de docentes integrados em unidades de investigação.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Highly qualified faculty. High percentage of teachers integrated in research units.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Corpo docente constituído por docentes com um perfil essencialmente académico, sendo que o curso é um curso fortemente profissionalizante.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Faculty consists of professors with an essentially academic profile, and the programme is a strongly professionalizing programme.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

Embora não exista uma afetação específica de recursos do ISCTE a este ciclo de estudos, uma vez que todos os serviços e gabinetes prestam apoio aos vários ciclos de estudos, a instituição estima que 1,53 funcionários ETI prestarão apoio ao curso.
O corpo não-académico é composto por 297 colaboradores, distribuídos pelas diferentes categorias profissionais. Cerca de 77,78% têm habilitação de nível superior, 28,96% dos quais detentores de mestrado e doutoramento.
A avaliação do desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão tem por base o SIADAP, sendo oferecida a possibilidade de frequência de ações de formação ao pessoal não docente.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Although there is no specific allocation of ISCTE resources to this study cycle, since all services and offices provide support to the various study cycles, the institution estimates that 1.53 FTE staff will provide support to the programme.
The non-academic body is composed of 297 collaborators, distributed among the different professional categories. About 77.78% have higher education qualifications, 28.96% of which have master's and doctoral degrees.
The evaluation of the performance of technical, administrative and management staff is based on SIADAP, and the possibility of attending training actions is offered to non-teaching staff.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

O pedido revela que a instituição dispõe de instalações, equipamento e sistemas tecnológicos e recursos digitais adequados para uma oferta de 2º ciclo. Não são apresentados, no entanto, recursos específicos para este ciclo de estudos.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The application reveals that the institution has adequate facilities, equipment and technological systems and digital resources for a 2nd cycle offer. However, specific resources for this cycle of studies are not presented.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Dez dos docentes afetos ao ciclo de estudos estão integrados em unidades de investigação institucionais classificadas como Muito Boas ou Excelentes. De destacar o facto de sete destes docentes estarem integrados na UNIDE que obteve a classificação de Excelente na última avaliação.
O pedido faz também referência à participação da instituição em dois projetos europeus relevantes para o ciclo de estudos.
De um modo geral o corpo docente apresenta publicações científicas recentes em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, com relevância para a área do ciclo de estudos. Observam-se, no entanto, assimetrias quer em termos da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente. A CAE considera também que existe potencial de melhoria ao nível da produção científica na área temática do ciclo de estudos.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Ten of the professors assigned to the study cycle are integrated in institutional research units classified as Very Good or Excellent. It is worth mentioning the fact that seven of these teachers are integrated in UNIDE that obtained the classification of Excellent in the last evaluation.
The request also refers to the institution's participation in two European projects relevant to the study cycle.
In general, the faculty presents recent scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, with relevance to the area of the study cycle. However, asymmetries are observed both in terms of the quantity and quality of the scientific production of the faculty. The External Assessment Team also considers that there is potential for improvement in the level of scientific production in the thematic area of the study cycle.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Número significativo de docentes integrados em centros com a avaliação de muito bom e excelente.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Significant number of teachers integrated in centers with the evaluation of very good and excellent.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Reduzido número de docentes com publicações relevantes na área temática do ciclo de estudos (i.e. Gestão em Saúde).

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Reduced number of professors with relevant publications in the thematic area of the study cycle (i.e. Health Management).

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos, a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo dos seguintes cursos: Master in Healthcare Management, da Erasmus University Rotterdam; MSc in Health Management, da City University of London e Master of International Healthcare Management, da Bocconi School of Management. A análise realizada permitiu constatar que o mestrado proposto encontra paralelo com estes programas.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the process of developing the new cycle of studies, the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans of the following programmes: Master in Healthcare Management, from Erasmus University Rotterdam; MSc in Health Management, City University of London and Master of International Healthcare Management, Bocconi School of Management. The analysis showed that the proposed master's degree is parallel to these programmes.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Natureza distintiva do curso relativamente a outros cursos nacionais nesta área temática.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Distinctive nature of the programme compared to other national programmes in this subject area.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a reportar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

Nada a assinalar.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Nothing to report.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Em síntese, a proposta de criação deste Mestrado em Gestão Aplicada em Saúde, de natureza profissionalizante, possui objetivos claramente definidos e coerentes com a missão e estratégia formativa do ISCTE. Possui também uma natureza distintiva relativamente a outros cursos nacionais nesta área temática.
Elencamos, de seguida, alguns aspetos que consideramos relevantes.
? Sendo destinado exclusivamente a profissionais, podem ingressar candidatos com experiência profissional mínima de 5 anos, sendo a avaliação de acesso realizada de acordo com critérios académicos, profissionais e de competência. Para uma melhor clarificação, aconselha-se uma apresentação dos conteúdos dos três critérios de acesso.
? Trata-se de um curso com uma designação, objetivos e estrutura curricular adequados, dada a sua forte orientação profissionalizante. No entanto, há alguma lacuna na especificação do conteúdo do "Trabalho de Campo" e na respetiva contabilização na carga letiva dos docentes, o mesmo acontecendo com as orientações tutoriais.
? Relativamente às unidades curriculares, esta CAE detetou algumas cujo nome não está totalmente consistente com os respetivos conteúdos programáticos. É o caso, por exemplo, da unidade 'Big Data e Analytics para Executivos' com conteúdo semelhante a um curso convencional de estatística, sem referência a temas como 'machine learning' ou 'redes neuronais'. É o caso também do curso 'Ciberdireito' onde parecem faltar muitos dos temas legais relevantes para o gestor em saúde.
? Para além disto, parece haver alguma sobreposição entre as unidades curriculares 'Inovação em Tecnologias da Saúde' e 'Inteligência Artificial em Saúde'.
? Corpo docente altamente qualificado e estável. Elevada percentagem de docentes integrados em unidades de investigação classificadas como Muito Boas ou Excelentes. No entanto, os docentes possuem essencialmente um perfil académico, sendo que o curso é um curso fortemente profissionalizante.
? De um modo geral, o corpo docente apresenta publicações científicas recentes em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, com relevância para a área do ciclo de estudos. Observam-se, no entanto, assimetrias quer em termos da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente, havendo assim potencial de melhoria.
? O corpo não-académico, está distribuído por diferentes categorias profissionais, mais de três quartos com habilitação de nível superior (mestrado e doutoramento). A avaliação do desempenho do pessoal técnico, administrativo é sistematicamente executada pelo SIADAP.
? Instalações, equipamento e sistemas tecnológicos e recursos digitais adequados para uma oferta de 2º ciclo.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

In summary, the proposal to create this Master's Degree in Applied Management in Health, of a professionalizing nature, has clearly defined objectives and it is coherent with the mission and training strategy of ISCTE. It also has a distinctive nature compared to other national courses in this thematic area.
We list below some aspects that we consider relevant.
? Being intended exclusively for professionals, candidates with a minimum of 5 years of professional experience may be candidates. The access evaluation is carried out according to academic, professional and competence criteria. For better clarification, a presentation of the contents of the three access criteria is advised.
? Given its strong professional orientation, it is a programme with an appropriate name, objectives and curricular structure. However, there is some gap in the specification of the content of the "Fieldwork" and in the respective accounting in the teaching load of the teachers, the same happening with the tutorial guidelines.
? Regarding the curricular units, this CAE detected some units whose name is not fully consistent with the respective syllabus. This is the case, for example, of the unit 'Big Data and Analytics for Executives' with a content similar to a conventional statistics course, without reference to topics such as 'machine learning' or 'neural networks'. This is also the case of the 'Cyberlaw' course where many of the relevant legal themes for the health manager seem to be missing.
? In addition, there seems to be some overlap between the curricular units 'Innovation in Health Technologies' and 'Artificial Intelligence in Health'.
? Highly qualified and stable faculty. High percentage of teachers integrated in research units classified as Very Good or Excellent. However, the teachers essentially have an academic profile, and the course is a strongly professionalizing course.
? In general, the faculty presents recent scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, with relevance to the area of the study cycle. However, asymmetries are observed both in terms of the quantity and quality of the scientific production of the faculty, thus having potential for improvement.
? The non-academic body is distributed among different professional categories, more than three-quarters of them with higher education qualification (master and PhD). The evaluation of the performance of technical, administrative staff is systematically carried out by SIADAP.
? Facilities, equipment and technological systems and digital resources suitable for a 2nd cycle offer.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]